

DELIBERAÇÃO CBHSF № 69, de 28 de novembro de 2012.

Aprova a indicação de coordenador da Câmara Consultiva Regional do Alto São Francisco.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 do Regimento Interno deste Comitê,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do Coordenador da seguinte Câmara Consultiva Regional:

Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Alto São Francisco: Márcio Tadeu Pedrosa.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Penedo/AL, 28 de novembro de 2012.

Anivaldo Miranda Presidente CBHSF José Maciel Nunes de Oliveira Secretário CBHSF